**DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DAS CCI**

**NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 10.931/04**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade limitada, atuando por sua filial, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, parte inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Instituição Custodiante” ou “Agente Fiduciário”), na qualidade de instituição custodiante do “*Instrumento Particular de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário, Sem Garantia Real, sob a Forma Escritural e Outras Avenças*”, celebrado em 20 de fevereiro de 2020 com a True Securitizadora S.A. (“Emissora”), por meio da qual as CCI foram emitidas pela Emissora para representar a totalidade dos Créditos Imobiliários lá descritos (“Escritura de Emissão de CCI”), DECLARA, para os fins do artigo 18,§ 4º e do parágrafo único do artigo 23, ambos da Lei nº 10.931/04, que lhe foi entregue para custódia uma via da Escritura de Emissão de CCI e que, conforme disposto no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários*” dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 268ª Série da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Emissão” e “Termo de Securitização”, respectivamente), as CCI se encontram devidamente vinculadas aos CRI da Emissão, tendo sido instituído, conforme disposto no Termo de Securitização, o regime fiduciário pela Emissora, sobre os Créditos Imobiliários, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.514/97, representados integralmente pelas CCI, pela Alienação Fiduciária de Imóveis, pelo Fundo de Reserva, pelo Fundo de Despesas, pela Conta Centralizadora e os recursos decorrentes dos Investimentos Permitidos.

Os termos iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem o seu significado atribuído no Termo de Securitização.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.***Instituição Custodiante*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Nome: Nome:
Cargo: Cargo: